



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2015**

Às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e quinze (14/10/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento: os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Regiane Batista Severino, Antonio Sirlei Alves da Silva e Herculano da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, presente o Assessor de Contratos e Processo Legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “ Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 07/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, e que “Altera disposição da Lei Complementar nº. 30/2011-Plano Diretor.”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 09/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera disposição da Lei Complementar nº. 32/2011 – que dispõe sobre as normas de uso e ocupação do solo no Município de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 163/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Reverte o imóvel doado através da Lei Municipal nº. 1.138/2002 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 165/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Revoga as Leis nº. 2.400/2011 e 2.401/2011, que dão nomes a ruas.”; sobre o Projeto de Lei nº. 166/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

75.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 167/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar lotes urbanos, e da outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 168/2015, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro e que “Acrescenta parágrafo único ao Art. 7º da Lei nº. 3.157/2015”; sobre o Projeto de Lei nº. 169/2015, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel, e que “Nomina de Rua João Carlos Geisler, a rua sem nome, localizada no Jardim São Francisco de Assis na Cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 170/2015, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel e que “Nomina de Rua Antip Moroz, a rua sem nome, localizada na Colônia Santa Clara, na Cidade de Castro.”. Os Vereadores presentes analisaram as respostas encaminhadas pelo Poder Executivo, relativas ao Projeto de Lei Complementar nº. 05/2015, entendendo sanadas todas as dúvidas apresentadas anteriormente e com relação ao Projeto de Lei Complementar nº. 07/2015, referente à previsão de que o Conselho Municipal de Desenvolvimento poderia gerir os recursos oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Transporte, sendo essa uma atribuição exclusiva dos agentes públicos. Dispondo, ainda que o Conselho Municipal é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador, porém, não cabe ao mesmo a gestão de valores oriundos do patrimônio público. Por essa razão, emitiram parecer favorável à aprovação de ambas as propostas encaminhadas a esta Casa de Leis. Com relação às demais proposições, emitiram pareceres favoráveis à aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 10 horas e 20 minutos, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2015.


José Otávio Nocera


Paulo Cesar de Farias


Regiane Batista Severino


Herculano da Silva


Antonio Sirlei Alves da Silva